NUMERO 59. TERÇA FEIRA 31 DE MARÇO DE 1857.

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(*Sem estampilha.*)
Por anno . . . . . 2$400
« Semestre . . . 1$300
« Trimestre . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,
(*Com estampilha*)
Por anno . . . . . 2$930
« Semestre . . . 1$560
« Trimestre . . . 850

GUIMARÃES 30 DE MARÇO.

Na sessão do dia 23 na camara dos snrs. deputados passou o projecto de lei para a abolição do subsidio litterario. Passou tal, qual o governo o apresentou e a commissão o approvou; nem outra cousa era de esperar de *tão conspicuos legisladores.*

Sobre a extincção não houve a menor opposição. A utilidade da medida era reconhecida por gregos, e troyanos; no que porem não podia haver conformidade era no modo como havia de ser substituida a falta d'aquella verba de receita; por que, pela proposta do governo, não havia extincção do imposto, havia, e ha, augmento delle com o nome d'extincção.

Fallemos claro: (por que, quando se tracta dos interesses do paiz, não deve haver consideração com partidos, e menos com pessoas) o governo viu, que o imposto denominado subsidio litterario estava a acabar em consequencia da molestia das vinhas; quiz segurar esta verba de receita, que lhe ia escapando; e então, a titulo de abolição d'aquelle odioso imposto, segurou-o; não na producção do vinho, que escaceava, mas sim na propriedade que o produzia, lançando-se a esta o augmento d'uma quota de contribuição, regulada pelo meio termo da producção de vinho nos dez annos proximos passados, principiando a execução desta medida desde já! De sorte que se pela molestia das vinhas pagavamos o imposto correspondente a uma, cinco, dez, vinte pipas, ou nada pagavamos, por que nada tinhamos tido, agora tendo esse pouco, ou nenhum, vamos pagar como se tiveramos 2, 10, 20, 40, 100, ou mais pipas, o que emporta o augmento do imposto, e não a sua extincção.

O sr. conde de Samodães, como proprietario e representante d'um paiz, cujo rendimento póde dizer-se, é vinho, encarou a questão como devia, pelo lado da conveniencia, e da justiça; e fez vêr: que, sendo a substituição um novo tributo elle devia ser repartido com igualdade relativa por toda a propriedade do reino, e não só, e exclusivamente pelos predios que pagavam o subsidio, por que estes já estavam bem carregados pagando contribuições sem terem rendimento em consequencia da molestia, vindo desta forma a ser ainda sobrecarregados com outro.

O sr. ministro da fazenda respondeu ao nobre deputado com o decreto de 19 deste mez, pelo qual é concedido ao proprietario pedir a annullação da sua collecta, quando, por sinistro, a sua propriedade não tenha rendimento; mas o sr. Seabra rebateu este argumento, mostrando que por elle mais se augmentava a injustiça e desigualdade, por que da annullação de taes collectas resultava o augmento de collecta aos collectados, que vinham então a pagar mais que o preço medio dos dez annos.

Isto não tem resposta; mas o sr. ministro não cedeu; mostrando com isto que pouco cuidado lhe dá a igualdade, e a justiça; que o que lhe emporta, é o tributo.

Não nos admiramos do procedimento de s. exc.ª, por que bem sabemos, que os homens mudão de pensar, quando mudam de posição, o que nos admira, é, que, não sendo isto questão ministerial, passasse na camara uma medida tam odiosa, (ou talvez mais) como o proprio imposto, cuja abolição se julga necessaria!

Mais nos admira, que, estando em côrtes tantos deputados pelo Minho, e paizes identicos, que pagam as suas contribuições com relação ao rendimento de pão, e vinho de suas propriedades, não houvesse um unico, que tocasse nesta especie, em que não pode ter lugar a annullação de collecta indicada pelo nobre ministro!

Todos sabem, que as collectas de contribuição por repartição são calculadas pelo meio termo das decimas, que os predios pagaram nos cinco annos preteritos á forma de repartição; e que estas decimas eram extrahidas do rendimento de pão, e vinho, (na generalidade) que regularmente se compunha de porções iguaes em muitos concelhos: ora, se essas collectas, que hoje pagamos, já comprehendem ametade d'um supposto rendimento, (o do vinho) como nos querem ainda onerar com esse segundo tributo, imposto sobre o vinho, se a molestia das vinhas nos nega o vinho?!

Quererá o nobre ministro, que os lavradores do Minho vão reclamar e pedir a annullação de suas collectas, porque o sinistro lhes diminuio o rendimento? Nem elles estão comprehendidos na força do decreto nem ha quem possa preencher aquella falta, sendo ella geral nas freguezias, e em muitos concelhos, do que lhes resultaria outra contribuição, qual a de gastarem dinheiro, perdendo o tempo e trabalho.

Se o imposto é abolido, tudo o que substituir a sua falta é um novo imposto, que deve pesar com igualdade sobre todos os contribuintes: do contrario não será extincção, será continuação delle com nome diverso, e para mudar um nome não valia a pena do dinheiro que se gastou com duas sessões nem do descredito de tanta gente.

Mas, dirão alguns satiricos, para que está aquelle homem a matar-se? a medida já passou; e, se os brilhantes discursos dos srs. conde de Samodães, barão das Lages, R. Sampaio, Romeiro, Macedo Pinto, Rodrigues Cordeiro, Seabra, Fernandes Thomaz, e Maximiano Oso-

FOLHETIM.

« *Et post hebdomades sexaginta duas occi-*
« *detur Christus*:

Daniel — 9 — 26.

Amigo redactor. Eis ahi o thema escolhido pelo Rd.º Sebastião Leite para o sermão do calvario que bem desempenhou no Domingo 29 de Março de 1857. Foi uma estrea no caminho da oratoria sagrada. Attenção demasiada demos ao rytmo do seu discurso. E temos motivo para felicital-o. A escolha do seu thema, surprendeu-nos, porque não podiamos esperar que pela vez primeira soubesse tirar da escriptura um assumpto tão adequado.

Sim é no cap. 9. e no § 26 que o Espirito Santo pela bocca de Daniel, prophetisa o sacrossantissimo holocausto que regenerou o mundo; o abandono do povo incredulo e ingrato, e a destruição de Jerusalem por Tito. Tudo abrange o thema do novo orador. Este o fim.

O meio.

Se aproveitou todos os episodios, que lhe offereceu a sanguinolenta epopea do nosso Redemptor, não despresou tambem os recursos de Quintiliano de S. Bernardo e Santo Agostinho. Concebendo a melindrosa empresa que foi desempenhar, esqueceu-se inteiramente do aspecto trivial da sua fisionomia perante a sociedade; — vimo-lo no pulpito arranjar um semblante magestoso e concertado como o requerem assumptos de tão alta magnitude.

Em todo o discurso andou com propriedade e expressão. Foi feliz nas transicções, o que é difficil nos discursos do genero demonstrativo.

Dispôs o auditorio com arte, como quem conhece que «— *l'Exorde soit ingénieux, modeste, court etc. tiré du fond même du sujet.*» Em pouco trabalho mostrou no exordio a natureza do assumpto, com simplicidade, como bem diz Boileau — *que le début soit simple, & n'ait rien d'affecté* . . . . .

A peroração foi bem elaborada, foi curta, — e cumpriu o nosso Levita o que ensinam os mestres quando dizem — « *l'orateur doit renouveller ses efforts pour terminer son discours par une peroraison vive, frappante, animee* »

Em fim desempenhou o « *Ars benedicendi* » de Quintiliano. Se alguem se pelhasse com o merito deste padre, gritava tres dias — « Recompensai o merito e o talento!! Gosto da modestia.

O Facalhão dá os maiores parabens ao novo Levita, pela sua estrea, e por começar a sua carreira por um assumpto, tão cheio de philosophia celestial, como de ternura, e eloquencia.

O Heroe do seu discurso, abençoe a sua vida, para que seja um ecclesiastico digno da sua missão. E isto não será pouco, para servir de modelo aos Lazaronis.

Amigo redactor. Ahi fica um sermão. Pode-te servir de proveito, porque já que não fostes ouvil-o ahi tens algumas sombras d'elle.

Acostuma-te a frequental-os mais, do contrario conta com uma facalhada!

Olha que o orador desempenhou bem, a sua missão, fia-te n'isto; olha, que t'o digo eu.

Se elle ficasse mal, havias de ver o que eu faria. Havia de dizer, que a cadeira sacrosanta já está ha muito manchada pela estupidez e pela ignorancia! Mais, não era mister agora!

Tenho ouvido *prègantes*, que são a vergonha, e o nosso aviltamento: heresias, paradoxos, syllabadas, provincianismos grosseiros, etc.

Em quanto estão a pregar certos — orates, — é o mesmo que estar o Archanjo a porta do templo

rio não produziram effeito, que val um artigo da *Tesoura de Guimarães?*

O que estamos escrevendo, e o que já escrevemos no numero 57 deste periodico nunca levou em vista fazer impressão na maioria da camara dos srs. deputados, que devendo a sua existencia á influencia do poder, só na vontade deste encontra a força do raciocinio; mas a medida ainda não passou; ainda tem de atravessar outro caminho *um pouco* mais difficil ao transito da vontade ministerial; ainda tem de ir á camara hereditaria, aonde o povo tem encontrado mais protecção, porque os dignos pares do reino não carecem de portarias circulares para serem legisladores, nem do subsidio de quatro pintos para poderem ir a Lisboa relacionar-se, e habilitarem-se para os cargos lucrativos.

Quando o systema liberal teve entrada neste paiz, já nós tinhamos uso de rasão; e, tendo observado os inconvenientes d'uma só camara, sempre demos grande apreço á camara dos pares. A experiencia nos tem mostrado, que nem o nosso raciocinio, nem o coração nos enganou. Com rarissimas excepções, as camaras electivas não teem representado a nação, ellas teem exprimido o espirito dos partidos, e as conveniencias dos homens, que teem á sua disposição as honras e cargos publicos.

Outro tanto não tem succedido com a camara dos pares, depois que ella recebeu em seu seio a illustração de espirito, de que carecia na sua primitiva. E' aqui aonde o povo tem encontrado a sua mais segura protecção, e o unico lugar aonde o poder tem encontrado resistencia ás suas medidas vexadoras. E' na camara dos pares, aonde esperamos vêr tratar a questão com mais independencia, e liberdade, e na qual temos fundado nossa esperança.

J. I. d'Abreu Vieira.

(APEDIDO.)

O nosso estimavel patricio, o snr. Sebastião Leite, acaba de dar o primeiro passo na espinhosa estrada dos Vieiras e Bossuets, prégando, pela primeira vez, o sermão do Calvario.

O espaçoso Templo de S. Francisco, poucas vezes terá contido um auditorio tão numeroso e illustrado, como aquelle que ancioso esperava ouvir o joven e sympahtico orador.

A anciedade foi satisfeita

O snr. Sebastião Leite principiou a sua orão, e um silencio profundo succedeu no Templo! — nesse mesmo Templo, e por igual motivo, em que nos mais annos um bulicio continuo, motivado pela chegada da procissão, mal deixava perceber o orador — era o desejo de ouvir na cadeira da verdade, aquelle que por tantas vezes nos tinha dado provas do seu talento e mestria — era o applaudido alem o que vinha alli empôr esse silencio. O orador recitava um desses discursos pelos quaes muitos com uma reputação formada não teem podido acabar! A uncção religiosa e a poesia do verdadeiro sentimento — aquella que nos vem de Deos, e para Deos — esmaltavam uma doutrina dos Agostinhos e Chrisostomos.

Uma presença agradavel, uma voz fresca e clara, e mais que tudo, uma pronuncia correctissima, arrebatava um auditorio, que parecia suspenso aos labios d'aquelle que, por mais d'uma vez, lhe fazia orvalhar as faces com lagrimas sahidas do coração!

O assumpto grandioso que o snr. Sebastião Leite escolhera para a sua estreia oratoria, já de sobejo nos deixava vêr conhecendo nós o seu talento, que n'aquella alma de poeta, haviam muitos desejos de bem entendida gloria, e que não seria por falta de estudo e lucubrações, o que faria com que elle não fosse dignamente desempenhado; mas a ideia de que ia encetar uma carreira aonde tantos se teem perdido e desapparecido, tinha sobresaltado os seus amigos; porem estes especialmente, e todos quantos tiveram o gosto de o ouvir, exultaram de prazer, vendo que os seus justos receios forão bem pagos, pela não pequena gloria que o joven orador acabava de colher, e a muita que o espera, se continuar com aturado e continuo estudo, a cultivar um genero de oratoria, que é tão glorioso e sublime a todos os respeitos, como difficil e custoso de cabalmente ser desempenhado.

Escrevemos ainda debaixo da impressão que nos causou o sympathico orador, não sabemos por tanto se ella nos cegará a ponto de não enxergarmos alguns defeitos que por ventura houvessem na oração do sr. Sebastião Leite, o que é bem natural n'uma primeira experiencia; mas se os houveram — se alguns menos seguros traços deslisaram n'aquella primomorosa tela, não forão elles de certo tantos e taes, que offuscassem o bello e grandioso quadro do Golgatha, que o joven orador, com tão fino pincel traçara, e com tanta alma desenrolou aos nossos olhos; nem nós estamos no caso de fazermos o papel de criticos, e que o estivessemos, ainda assim o não fariamos; a nossa missão é mui diversa, é: — pedirmos ao nosso illustre patricio, que não desanime na ingreme mas auspiciosa estrada aonde com tanta fortuna deu o primeiro passo; por que amando a esta nossa boa terra, como a uma mãi carinhosa, lhe desejamos filhos que a ennobreção, como tantos que já teve: — é darmos-lhe os sinceros parabens, de vêr recompensado o ardente desejo, e honradissima ambição, de se mostrar digno do conceito em que o tinham as pessoas que mais de perto o conheciam, e dignissimo do logar em que ia apparecer pela vez primeira: — e é, finalmente, alem d'um tributo pago á verdade, o cumprimento d'uma divida de gratidão, que bem dezejaramos pagar-lhe nestas poucas linhas que a amisade sim, mas tambem a imparcialidade e a justiça nos dictou.

V. de Pindella

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 23 DE MARÇO DE 1857.

Presidente o sr. Soure.

Pouco depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 67 srs. deputados.

Leu-se a acta da sessão antecedente que foi approvada.

A correspondencia teve o destino competente.

Tiveram segunda leitura 4 projectos um delles do sr. Mello Soares — prorogando por um anno mais o praso para os sub-emphyteutas e sub-censuarios da coroa poderem remir as suas pensões.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n.º 20, sobre a extincção do subsidio litterario.

O sr. R. Cordeiro continuando o discurso que começou na sessão antecedente, declarou que votando pela extincção do subsidio litterario, por que era vexatorio e injusto, não podia todavia approvar a tabella que a commissão apresentou e preferia a do snr. conde de Samodães.

O sr. J. Correia (sobre a ordem) desejon que a commissão ou o governo declarasse, se por ventura tenciona extender ás ilhas a extincção do subsidio litterario; por que a não ser assim, não póde approvar o projecto.

O sr. Seabra (sobre a ordem) fazendo vêr que não deve ser approvado tanto o projecto como a substituição do sr. conde de Samodães, sem que se façam n'um e n'outra algumas modificações, que sejam garantia dos contribuintes, mandou para a meza a seguinte proposta:

---

com uma espada de fogo, para affugentar os fieis, como disse bem a proposito o Herculano.

Eu conheço um que começa por uma berraria que parece um bruto. *O' Manel traze cá os bois!!*

. . . . . .

Talvez tu fiques a meditar, por esta minha coartada, e te dê bem que pensar por esta minha carta d'hoje?!

Pois bem. Estou por tudo.

Se eu tenho apurado alguns vicios, deixa-me hoje louvar algum merecimento.

Se o Facalhão corta os abusos: que affligem o nosso bom povo de Guimarães, tambem hoje quero aparar o musgo parasita que possa offuscar o merito.

Conto-te que me appareceo em casa uma grande rosca de toucinho do Ceo, com um ôvo no meio. Que quer isto dizer? Recolhia-me eu do sermão, e acheia na escada. Serias tu, o que ma enviaste? Dize-m'o.

Que me dizes das sortes? Anda tudo azul. A minha creada estava com fanico, como já te disse, e quando cobrou sentidos a primeira coisa que disse, foi, que queria entrar nas sortes de Hespanha.

Tinham-se acabado os bilhetes, e por isso de desesperada, rasgou os vestidos como faziam os Hebreus. Estou attonito.

Isto de Loterias, são monomanias.

Quem fica codilhado é o povo. Quem as vende tem o cambio certo.

Consta que a imprensa da *Tesoura*, tem trabalhado tambem nas cautellas. Vigia lá isso.

Vão-se estabelecer mais seis lojas de cambio e loterias, para vender bilhetes! *hic labor!*

Se sahisse em branco a sorte da minha creada, ella ia matar o que lha vendeo; — tem uma alma tão pequena que já andou sem comer 7 dias por perder 15 reis!

Dizem-me que no rebate dos duros, ha uma chuxadeira enorme! Vê lá, informa-te, e falla, que tens obrigação como escriptor publico, senão podem dizer que tu vais interessado! Bem sabes, que o escriptor publico, é a vedeta fiel do povo.

Estou desesperado. Fui-me confessar para a desobriga, e o confessor não me quiz absolver. Queres saber pelo que? Não foi por roubar, jurar falso testimunho, sedomia, ou qualquer outro peccado horripilante; — foi por eu dizer que era o Facalhão.

Elle berrou, e disse-me — *fugite partes adversas!!* Queria, que eu lhe dissesse, quem era o Lasaroni de quem fallei!

Peço-te o teu conselho n'esta triste conjunctura! Vê lá como isto ha-de ser! Seria elle, o que me mandou a rosca? Adeos. Principiei esta quando me recolhi do Sermão, são 8 horas vou ao cha, que berra a creada.

Esta mulher é de mil diabos, hoje esteve á janella toda a tarde a vêr o povo e a procissão de uma forma caricata, — assim —

« Na cabeça por gorra tinha posta
« Uma mui grande casca de Lagosta

Cam.

Dize-me, quem é que pode soffrer isto? — Só, o que se assigna por anthitese ao canivete —

Teu Amigo

Facalhão.

Guimarães 29 de Março de 1757.

« Proponho á proposta do governo, como está, os seguintes additamentos:

1.º A somma fixada para substituir em cada districto a somma do subsidio extincto, sómente se considerará como encorporada na decima predial para o anno de 1857 a 1858.

2.º O governo fará reformar sem demora as matrizes prediaes dos paizes vinicolas, havendo attenção á suppressão do imposto do subsidio.

3.º Se desgraçamente a mangra das vinhas, o oidium tukeri se manifestar nos districtos vinhateiros, o governo não fará; procedendo ás necessarios informações, e estas em relação aos vinicolas, a cobrança do imposto predial, em quanto não terminarem as reclamações, para as quaes assignará um praso razoavel.

§ unico. Estas reclamçções poderão ser feitas collectivamente. »

Passando a proposta ou emenda do snr. conde de Samodães, proponho os mesmos additamentos, excepto o 1.º

Foi adimittida.

Continuando a discussão; tiveram a palavra os snrs. Fernandes Thomaz, Paulo Romeiro, Maximiano Ozorio, e conde de Samodães, sustentando que o imposto que substitue o subsidio litterario seja repartido por todos os districtos, e não só pelos concelhos vinicolas, como se propõe no art. 3.º; e os snrs. Antonio de Serpa, Faustino da Gama, Pequito, Vellez Caldeira, e ministro da fazenda, sustentaram o mencionado artigo, fazendo vêr que os districtos vinicolas tem sido sempre mais favorecidos na repartição das contribuições, e pagando agora este imposto que se propõe ainda ficam mais alliviados do que os outros districtos.

A requerimento do sr. Sant'Anna, prorogou-se a sessão até se acabar esta discussão.

Julgada a materia discutida a requerimento do sr. Alves Vicente procedeu-se a votação, e foram approvados os art.os 1.º, 2.º e 3.º, salva a tabella.

Passando-se a votar sobre a tabella, resolvendo-se, a requerimento do sr. Paulo Romeiro, que fosse nominal a votação.

O sr. presidente disse que os srs que approvam a tabella proposta pela commissão diziam *approvo*, e os outros snrs. que queriam a substituição do sr. conde de Samodães, dizem *rejeito*.

Feita a chamada disseram *approvo* os srs— Bettencourt, Alexandre de S. Thomaz, Vidal, Mello e Carvalho, Sá Nogueira, Geão, Heredia, Emilio Brandão, Duarte de Campos, Barros e Sá, Lousada, Cunha e Sá, Serzedello, Fontes Pereira de Mello, Pequito, Pinto d'Albuquerque, Antonio de Serpa, Costa Vieira, Abranches, Xavier da Silva, barão d'Almeirim, Bento de Castro, Bernardo de Serpa, Pereira Garcez, Seixas e Vasconcellos, Cyrillo Machado, Cardoso Barata, Rebello de Carvalho, Vivião Pessanha, Garcia Peres, Cunha Pessoa, Jeremias Mascarenhas, Faustino da Gama, Rezende, Alves Vicente, Sena Bernardes, Soares Franco, Pereira da Silva, Sant'Anna e Vasconcellos, Dias Grande, Zuarte, João da Fonseca, Pessanha (João), Pinto Tavares, Rebello Cabral, Moraes Carvalho, Honorato Ferreira, Judice Samora, Souza Pinto Basto, Pinto Basto, Ferreira de Castro, Amaral Banha, J. J. da Cunha, J. J. de Mattos, Casal Ribeiro, Gentil, Oliveira Baptista, Pinto Soares, Passos (José), Silvestre Ribeiro, Baião Mattoso, Aboim, Rebello da Silva, Vellez Caldeira, Paredes, Trindade Sardinha, Balthasar de Campos, Menezes Pitta, Rodrigues Leal, Thomaz de Carvalho, Victorino Cardoso, visconde de Porto Carrero, Miguel Ozorio, Mamede e Soure.

Disserão *rejeito* os srs:

Affonso de Castro, Moraes de Carvalho, Albino de Figueiredo, D. Antonio da Costa, Girão, Gouvea Osorio, Seabra, Mello Breyner, Pereira Menezes, A. R. Sampaio, Rodrigues Cordeiro, Castro Guedes, barão das Lages, Bartholomeu dos Martyres, conde de Samodães, Barroso, F. Coelho do Amaral, Pegado, Sepulveda Teixeira, Souza Machado, Bernardino Cardoso, Pinto de Magalhães, Macedo Pinto, Mello Soares, José Guedes, Luciano de Castro. J. M. d'Abreu, Colaço, Carvajal, Pinto d'Almeida, Queiroz, Souza Cabral, Camara Leme, Mendes Leite, Paes de Figueiredo, Maximiano Osorio, Paulo Romeiro, Rebocho, Jacome Correia, Fernandes Thomaz, e Sena Bello.

Feando por tanto approvado o mappa da commissão por 76 votos contra 41: e prejudicada a substituição do sr. conde de Samodães.

Passando-se a votar os additamentos do sr. Seabra, foram todos rejeitados: e seguidamente approvou-se o artigo 4.º do projecto.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhã o projecto para a extincção do monopolio do sabão, — levantou a sessão.

Erão 4 horas e meia da tarde.

POESIA DE CAMILLO CASTELLO BRANCO.

« PARA OS QUE SENTEM.

ESTAVA a pobre mãe com tres filhinhos,
Rotos, famintos, a chorar com elles,
Sentara-se na Cruz de dous Caminhos,
Na gelida estação.
E a magra mão abrindo aos que passavam,
Vasia a mostra aos filhos, que choravam,
Bradando: «dai-nós pão.»

«— Não deram nada! (diz) Não choreis tanto..
Meus filhos, não choreis, que eu morro então,
Tomai, agazalhai-vos no meu manto,
Chegai-vos para aqui.
Se alguem me der esmola, hei de acordar-vos,
Um bocadinho só... todo hei de dar-vos.
Andai, filhos, dormi, —»

Coitadinhos, quizeram; mas a fome
Era tanta...! E alguem passava alli.
Dá-lhe esmola de pão: a mãe não come.
Aos filhos tudo deu.
Viu-os comer; depois, todos resaram;
Os filhinhos no manto se achegaram,
E a pobre as mãos ergueu.

«— Bendito seja Deus! (murmurou ella)
Meus filhos dormem!... que prazer o meu!
A mão que os soccorreu, benigna estrella
Lhe dê muito que dar
Se os quizesse o Senhor.. são tres anjinhos;...
Eu dava-lh'os, de certo, os meus filhinhos,
Que temo cá deixar.

«— Se eu morro... que será destes pequenos
Que não sabem pedir?! vem acabar
Nas pedras deste chão!... se eu vivo ao menos,
A fome é só p'ra mim.
Que importa o meu jejum? nem sinto a fome;
Mas sinto que a penuria me consomme,
E está perto o meu fim.

«— Meu Deos! tomai meus filhos, e deixai-me
A mim orar, sosinha, aqui assim,
Com as mãos erguidas; e, depois, levai-me
A vêl-os lá no ceu,
Deixai-me ir ver, tambem ao vosso lado
O pae d'elles o meu marido amado,
Que na guerra morreu. —»

Ouviu-a Deus. Os filhos, em seguida,
Um apoz outro, a terra os recebeu
Dos braços maternaes. E a mãe tranzida
Não ousava carpir.
Morreram, pois; e, á cruz dos dois caminhos,
Jámais se viu a mãe dos tres filhinhos
A magra mão abrir,
Fechou-se na cabana que esmolara,
Logo que o esposo não tornara a vir
A dar-lhe o negro pão que lhe custara
O sangue, e a vida, em fim.
Morreu.. mas não de fome: foi saudade
Dos tres filhinhos seus. Esta verdade
Foi-me contada assim.

(*Nacional*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

UM martyr da religião. — No dia 13 do corrente, atravessou a praça Bellecour, de Lyon, na companhia de muitos ecclesiasticos, um padre horrivelmente mutilado. A multidão corria a ver-l-o com uma viva curiosidade, misturada d'um sentimento de respeito.

Este sacerdote á roda do qual se agrupavam tantas simpathias, tinha partido ha 3 annos da diocese de Rennes, para levar a longes terras o facho da fé. Era do numero dos 15 missionarios encarregados de evangelizar os povos selvagens de Ponang-Kisu, na extremidade dos confins da China e da embocadura do Tchou-Kiang. Quatro dos seus collegas foram decapitados, e elle depois de lhe cortarem o nariz, as orelhas, e a mão direita, ia ter a mesma sorte, quando foi salvo por marinheiros inglezes.

Padre Belloc é o nome deste missionario, que vai para Rennes para casa d'um tio. (*Portugal*)

— Referindo-se a communicações de Turim com data de 14 do corrente, o «Journal des Débats» annuncia que o conde Paar, representante da Austria no Piemonte, recebera ordem de pedir os seus passaportes para se retirar com todo o pessoal da legação.

Esta noticia não é uma surpreza: ha muito que entre as duas côrtes de Turim e de Vienna se esperava um rompimento. (*Lidador*)

O «Morning Post» do dia 19 diz que Ferukh Khan devia chegar naquelle dia a Londres, onde se demoraria algumas semanas.

Chegou a Berlin o tractado relativo á abolição dos direitos do Sund; mas ainda não se conveio no modo de pagar a indemnisação.

Lord Elgin partirá para a China em meados d'Abril, acompanhado d'uma divisão de cinco mil homens.

A cidade de Londres deu um voto solemne e explicito de approvação á politica de lord Palmerston. Nas eleições é seguro o triumpho do governo. A honra nacional foi ferida pela coallisão do estrangeiro, e a Inglaterra revindica em lord Palmerston a sua honra, os seus direitos, a sua politica e a sua preponderancia na Europa.

Uma parte telegraphica de Marselha, de 20 dá a importante noticia de que as tropas hespanholas vão tomar parte nas operações que os inglezes emprehenderam contra os chins, nas quaes segundo a opinião d'alguns jornaes francezes, tomarão egualmente parte as forças de França. (*Nacional*)

Pelo vapor inglez «Vesta» recebemos folhas inglezas até 22.

O parlamento inglez foi dissolvido no dia 21 por commissão.

O lord Chanceller leu o seguinte discurso:

Mylords e senhores:

Sua Magestade houve por bem encarregar-nos de vos participar que, dispensando neste primeiro periodo a vossa presença no parlamento, ella tencioua dissolver immediatamente o actual parlamento, a fim de verificar pelos meios mais constitucionaes os sentimentos do seu povo sobre o estado presente das cousas publicas.

Senhores da camara dos communs:

Sua Magestade encarrega-nos de vos agradecer as medidas liberaes, que tomastes para as exigencias do serviço publico durante o tempo que decorrer antes que o novo parlamento, o qual S. M. mandará immediatamente convocar, esteja habilitado a dar a sua devida attenção a estes assumptos.

Mylords e senhores:

Sua Magestade encarrega-nos de vos expressar a satisfação que sente por vos achar-

des habilitados na presente sessão a reduzir materialmente os encargos que pesam sobre o seu povo.

S. M. encarrega-nos de assegurar-vos que os seus mais fervorosos votos são que os diversos membros do Reino-Unido, para os quaes vai ser devolvido o exercício daquellas elevadas funcções que pela constituição lhes pertencem sejam guiados pela sabia providencia na escolha de representantes cuja sabedoria e patriotismo possam auxiliar a S. M. nos seus constantes exforços para manter a honra e dignidade da sua coroa, e promover o bem e a felicidade de seu povo. *(C. do Porto.)*

LOCAES.

Procissão de Passos. — Este acto tam pomposo, quanto funebre e compungente da nossa religião, que representa a humiliação, com que o Filho de Deos, depois de haver tomado a figura e natureza humana, caminhava para o lugar, em que os criminosos expiam suas culpas, para consummar a nossa redempção, verificou-se como é de costume nesta cidade no dia 28, o 5.º Domingo de quaresma.

Na noite do dia 27 parou a chuva, e um dia apprazivel chamou o povo da cidade, e aldeas em multidão a visitar os oratorios, que conteem os Passos do Senhor, que se achavam sumptuosamente adornados.

Depois das duas horas da tarde chegou o batalhão 7.º de caçadores em grande uniforme e notavel aceio á porta da egreja do Campo de Feira, donde sahio a procissão logo depois das tres, ás quaes terminou o sermão.

A meza da insigne irmandade desvelou-se: por que tudo, quanto se observava naquelle acto religioso, era bem ordenado, elegante, aceado, rico com profusão, magestoso, e edificante. — O povo nas ruas, e janellas do transito estava apenhado; e quando a procissão chegou ao espaçoso templo de S. Francisco, aonde se recolhe, já este estava cheio de fieis, que esperavam ouvir o sermão do calvario.

Depois da Sacrosanta Imagem de Jesus Christo, o riquissimo pallio, e panno do andor; a riqueza e aceio das figuras; a musica vocal do coreto; a instrumental do batalhão, e a firmeza da tropa, attrahiam a attenção de todos.

Alguma cousa quizeramos dizer sobre o sermão do calvario, e seu auctor; mas que poderiamos dizer depois do que está dito nesta folha? — Uma unica consideração nossa que esperamos, não seja offensiva, pela sinceridade com que a escrevemos, e vem a ser: que, á vista dos genios que temos visto, e vamos vendo no pulpito, Guimarães não está longe de tornar aos tempos dos Damasos, e dos *S. Damasos.*

— *O novo pallio.* — Esta peça, que pela sua riqueza, e primor d'arte é reputada, neste genero, a melhor da provincia, faz honra ás pessoas, que contribuiram para a sua factura, e por isso deligenciamos saber, o que passamos a relatar.

O pensamento foi da mesa que servio no anno de 1855 a 1856, na qual servio como Provedor o ex.mo snr. Rodrigo de Souza Teixeira da Silva Alcoforado — Secretario, o ill.mo snr. Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu — Thesoureiro, o ill.mo snr. Antonio Mendes Ribeiro — Procurador, o ill.mo snr. Gonçalo Lopes Moreira, — e Mordomos os ill.mos snrs. Sebastião José Leite, José da Costa Nogueira, e Souza, João Fernandes da Silva Ribeiro, Antonio da Costa Guimarães, João Teixeira d'Aguiar, José Ribeiro, Domingos Antonio de Freitas, e Pedro Lopes Guimarães.

Esta meza formou uma commissão para tractar deste importante objecto debaixo dos seus auspicios, e dos da meza futura, que actualmente serve sob a presidencia do exc.mo sr. visconde de Roriz: esta commissão foi composta com os ill.mos snrs. Gaspar Ribeiro Gomes d'Abreu, Francisco José da Costa Guimarães, Gonçalo Lopes Moreira, Antonio Mendes Ribeiro, e Manoel José Ferreira Simões, os quaes reconhecendo a actividade, zelo, e dedicação do nosso estimavel patricio o ill.mo sr. João Martins da Costa, residente no Porto, pediram, e obtiveram os serviços deste snr, as diligencias, e cuidados immediatos do qual deve a commissão a perfeição e delicadeza do rico pallio, que Guimarães, com a insigne irmandade de N. Senhora da Consolação e Santos Passos, hoje possue.

— *Melhoras.* — Temos a satisfação de saber, e annunciar: que o nosso amigo o ill.mo sr. José Joaquim d'Abreu Cardozo, cuja saude tanto cuidado dava aos seus numerosos amigos, tem experimentado consideraveis melhoras. Pedimos a Deus o seu completo restabelecimento.

— *Cereaes.* — No mercado do dia 28 regularam pelos preços seguintes:

Trigo	1$400
Centeio	700
Milho grosso branco	560
Milho « amarello	550
Dito miudo (ou alvo)	650
Feijão amarello	740
Dito Branco	840
Dito Vermelho	860
Dito rajado	680
Dito fradinho	540
Painço	420
Batatas	380
Castanha	430
Azeite (almude)	4$900
Vellas (arroba)	3$200

ANNUNCIOS.

Pelo cartorio do escrivão Oliveira desta cidade, corre um processo de prodigalidade contra a ex.ma sr.a D. Joanna de Lima Barreto Coelho, Marqueza de Chardonnay, da freguezia de Lordello, afim de ser declarada incapaz de se governar. Já foi nomeado como curador provisorio da mesma, o ill.mo snr. José Maria Gomes de Azevedo, por sentença do dia vinte do corrente. Previne-se pois o publico, para que não contrate mais com a mesma ex.ma Marqueza de Chardonnay ou seus bastantes procuradores, debaixo da pena de se haverem como nullos taes contractos, bem como aquelles, que por ventura lhes tivessem emprestado algum dinheiro, ou feito algum outro contracto, para que venham fazer declarações desse emprestimo ou contractos no dito cartorio dentro em quinze dias a contar da data deste com pena de não serem attendidos em juizo findo este praso. O que se faz publico para que se não allegue ignorancia.

Guimarães 24 de Março de 1857. (108)

Pelo Juiso de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Bento Jozé Ferreira Porto, correm editos de tres mezes a contar do dia de hontem 23 do corrente mes de Março, pelos quaes é citado e chamado o réo Joaquim Anacleto, casado, jornaleiro e proprietario, morador que foi no lugar de Rezende freguezia de S. Torquato desta dita comarca, e ora auzente em parte incerta do Imperio do Brasil, para que dentro do referido prazo de tres mezes se apresente ante o referido juizo, e entre na cadeia, visto não lhe ser admissivel fiança para neste estado responder á culpa que lhe resultou no processo de querella requerida pelo M. P. pelo crime de furto de arvores praticado em uma das noites desde 15 até 20 de Janeiro de 1856, pertencentes á quinta de Vilheiro sita na mencionada freguezia e de que é senhor e possuidor o doutor João Carlos d'Araujo Portugal desta cidade. O que se faz publico na forma e para os fins contidos no decreto de 18 de Fevereiro de 1847 art. 2.º e respectivos §§. (109)

João José Barboza Guimarães, desta cidade de Guimarães, por escriptura de 19 de Março de 1857, lavrada pelo tabellião Francisco Joze da Silva Basto, desta mesma cidade, comprou a Antonio de Freitas Carneiro e Oliveira e sua mulher D. Catharina Angelica de Freitas, desta referida cidade, os cazaes da Boavista, Sam Gemil debaixo, e Fonte Cova, com todas as suas pertenças, situados na freguzia de S. João de Ponte pelo preço de 4:800$000 reis metal, do qual foi convertida em dividas, que os vendedores deviam, a quantia de 2:600$000 rs. metal, e o resto de 2:200$000 rs. se acha em deposito em poder de José Maria Gomes de Azevedo, e pelo Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Antonio Soares Mascarenhas, se passaram editos de trinta dias que correm desde o dia 26 do sobredito mez de Março, a citar e chamar todos os crédores dos ditos vendedores, e quaesquer pessoas que se considerem com direito, quer á quantia existente em deposito, quer aos cazaes vendidos para dedusirem esse mesmo direito durante os ditos trinta dias dos editos com a pena de lançamento, serem julgados livres e desembargados os referidos Cazaes ao comprador, e ser a predita quantia depositada entregue aos vendores, quando finde o dito prazo sem appas recerem a usar de qualquer direito que por ventura tenham. (114)

PARA O RIO DE JANEIRO

Sahirá da cidade do Porto logo que esteja prompta, e o tempo permitta, a BARCA BRASILEIRA.

HIDRA.

Recebe passageiros, ainda mesmo a pagar lá, se lhe derem fiador á passagem.

Tracta-se na dita cidade, praça de Santa Thereza n.º 37, com Caetano José Ferreira, que se obriga a sustentar os passageiros de fóra, desde o dia marcado para embarcarem.

Precisa um Facultativo.

(107)

11:000$000

Na Praça do Toural, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

Antonio José de Souza da Villa de Santo Thirso, caçou e annullou a procuração que tinha feito a seu irmão o Padre Lucio Antonio de Souza, em 18 de Março de 1854 nas notas do tabellião Joaquim Alves da Costa, bem como tambem caçou e annullou todas as mais ditas procurações, que por ventura appareção na mão do supradito ou seus substabelecidos, o que tudo caçou revogou e annullou, o que faz publico, para que ninguem contrate com elle na sobredita qualidade de procurador do annunciante. (115)

ATTENÇÃO.

☞ Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleoas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:
Typ. de Francisco José Monteiro.